Prefeitura Municipal de Santarém
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – 68030-290/Santarém-Pa

LEI Nº 17.900/2004 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004.

ALTERA OS ANEXOS: DEMONSTRATIVO DAS METAS FISCAIS E DE METAS FÍSICAS DA LEI Nº 17.112, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001, QUE ESTABELECE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM PARA O PERÍODO DE 2002 A 2005.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas prerrogativas legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos: Demonstrativo das Metas Fiscais e de Metas Físicas da Lei Nº 17.112/2001, que estabelece o Plano Plurianual do Município de Santarém para o período de 2002 a 2005.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 09 de dezembro de 2004.

JOAQUIM DE LIRA MAIA
Prefeito Municipal

JOSÉ MARIA FERREIRA LIMA
Secretário Municipal de Administração

668

Prefeitura Municipal de Santarém
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – 68030-290/Santarém-Pa

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
N.º 003

PLANO PLURIANUAL 2002 – 2005

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santarém

DEMONSTRATIVO DAS METAS FISCAIS DO PPA 2002/2005

ÁREA / PERÍODO	2002	2003	2004	2005
LEGISLATIVA	2.758.000,00	3.033.000,00	3.587.500,00	3.776.000,00
GESTÃO	8.796.900,00	13.871.000,00	14.427.000,00	14.040.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.290.000,00	2.644.000,00	2.777.000,00	2.853.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.500.000,00	4.375.000,00	1.500.000,00	1.650.000,00
SAÚDE	24.110.700,00	26.026.000,00	28.500.000,00	33.761.000,00
EDUCAÇÃO	26.948.500,00	31.600.500,00	33.180.000,00	37.924.400,00
INFRAESTRUTURA	20.194.900,00	18.425.500,00	21.328.500,00	52.952.600,00
DESENVOLVIMENTO	4.161.000,00	4.495.000,00	4.400.000,00	8.043.000,00
TOTAL	**94.760.000,00**	**104.470.000,00**	**109.700.000,00**	**155.000.000,00** *

**** Alterado pela Lei nº 17.900/2004, de 17 de dezembro de 2004.***